



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 1/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- 1- A decisão emanada da 11ª reunião plenária realizada em 07 de outubro de 2013, para que fosse constituída comissão interinstitucional com a finalidade de apurar os fatos evidenciados pela auditoria independente realizada no período compreendido entre 01 de março 2011 a 15 de março de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Em razão do requerimento apresentado pelo Senhor Doutor Guaracy Lira da Fonseca, Inscrição CRO-PE nº 827, onde requereu, por motivos de cunho pessoal, seu desligamento da Comissão Interinstitucional, e;

Artigo 2º - Considerando a necessidade de preenchimento deste assento, bem como indicação dos membros suplentes indicados por este Conselho de Odontologia, restam designados os nomes dos Senhores Doutores Cirurgiões-Dentistas, abaixo relacionados:

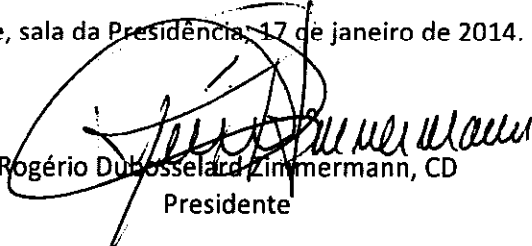
- a) Ana Cláudia da Silva Araújo CRO-PE 5113, como membro da Comissão Interinstitucional em substituição a Guaracy Lira da Fonseca, para cumprimento da Resolução CRO-PE 02/2013, como membro titular;
- b) Zeneide Carvalho Leite CRO-PE 1766, como membro suplente da comissão Interinstitucional;
- c) Thérèse Etienne de Sá Y Britto CRO-PE 3813, como membro suplente da Comissão Interinstitucional.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 17 de janeiro de 2014.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente